DECRETO Nº 2.588 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de extinção de escola municipal em virtude da fusão em outra Unidade Escolar;

DECRETA:

Art. 1º. Fica extinta a **"EMEB BAIRRO BAMBURRAL DE CIMA" (Código CIE nº 664.340)**, localizada no Bairro Bamburral de Cima, neste município.

Parágrafo Único - Os documentos e atos pertinentes à unidade escolar a que se refere o artigo 1º ficarão arquivados na EMEB "Profª Olga Clivatti Rodrigues", situada na Rua Jundiaí, nº 203 - Jardim São Paulo, neste município, ficando sob responsabilidade desta a administração dos mesmos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de outubro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

CINIRA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos